



PORTARIA Nº 025/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 193/2019/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 01/05/2024 A 31/10/2024	
FORNECEDOR: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
De: Walney Otavio Sampaio Barbosa	Para: Rosimeiry Pereira de Sá - Matrícula: 298606
CONTRATO Nº 032/2020/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 06/01/2025 A 07/03/2025	
FORNECEDOR: W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
De: Leonam Sanders de Souza - Matrícula: 300932	Para: Marcelo Gramari - Matrícula: 348992
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
De: Emannuel Santana Ardaia - Matrícula: 116009	Para: Leonam Sanders de Souza - Matrícula: 300932
CONTRATO Nº 130/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 06/01/2025 A 12/09/2025	
FORNECEDOR: QUALITY COMERCIAL E PRODUTOS M. H. LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA	
De: Gilmar de Oliveira Macedo Matrícula: 13869639	Para: Monise Coutinho Martins de Siqueira Matrícula: 330896
CONTRATO Nº 187/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 15/05/2024 A 10/04/2025	
FORNECEDOR: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER	
De: Abimael Baptista Ribeiro - Matrícula: 281385	Para: Daiane Mariscal Carbo - Matrícula: 320287
CONTRATO Nº 231/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 01/01/2025 A 06/12/2025	
FORNECEDOR: SANCRISTO COLETA DE RESIDUOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL - SAMU	
De: Antônio Benedito Vieira - Matrícula:113100	Para: Wender Agostinho de Campos Miranda Matrícula: 343484
CONTRATO Nº 299/2024/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 01/01/2025 A 31/10/2025	
FORNECEDOR: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
De: Joel Rodrigues da Silva - Matrícula: 294862	Para: Benedito Ramos Nunes - Matrícula: 208820
CONTRATO Nº 308/2024/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 01/01/2025 A 11/11/2025	
FORNECEDOR: PREMIER MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
De: Rozangela Maria da Silva Aguiar - Matrícula: 349309	Para: Rosimeiry Pereira de Sá - Matrícula: 298606
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
De: Rosimeiry Pereira de Sá - Matrícula: 298606	Para: Benedito Ramos Nunes - Matrícula: 208820

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)